



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

LEI Nº 246/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos previstos na Lei Municipal nº 018/2009, Lei da Organização Administrativa do Município de Ibiquera, alterada pela Lei Municipal nº 194/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste nos vencimentos dos cargos previstos no Anexo II, da Lei Municipal nº 081, de 15 de janeiro de 2009 (Lei da Organização Administrativa), alterado pela Lei Municipal nº 194, de 28 de junho de 2019, na forma anexa desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, Estado da Bahia,
15 de março de 2023.

IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

ANEXO II

Denominação do Cargo	Cargo	Quantidade	Símbolo	Vencimento
1-Procuradoria Jurídica	- Assessor do Chefe da Procuradoria	01	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	01	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	02	CC4	R\$ 1.302,00
2-Controladoria do Município	- Assessor Especial	01	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	01	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Controlador	02	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	02	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	05	CC4	R\$ 1.302,00
3-Secretaria Municipal de Governo	- Assessor Especial	02	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Assessor do Secretário	01	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	02	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	06	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
4-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	- Assessor Especial	02	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	04	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	02	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	04	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	06	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
5-Secretaria Municipal de Educação	- Assessor Especial	02	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	04	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	04	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	03	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	06	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
6-Secretaria Municipal de Saúde	- Assessor Especial	02	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	04	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	02	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	06	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	06	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
7-Secretaria Municipal de Assistência Social	- Assessor Especial	01	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	03	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	01	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	03	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	05	CC4	R\$ 1.302,00

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
8- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	- Assessor Especial	01	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	03	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	01	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	02	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	05	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
9-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	- Assessor Especial	01	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	04	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	02	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	02	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	04	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00
10-Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	- Assessor Especial	01	CC-E	R\$ 2.300,00
	- Coordenador	04	CC1	R\$ 1.550,00
	- Assessor do Secretário	02	CC2	R\$ 1.302,00
	- Assessor Técnico	02	CC3	R\$ 1.302,00
	- Assistente I	06	CC4	R\$ 1.302,00
	- Assistente II	08	CC5	R\$ 1.302,00

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34